

Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – 2023/2024

Condições Gerais de Organização e Participação

O Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” (TAAMPC), consiste num conjunto de Provas desportivas na modalidade de Atletismo, organizadas pelas Coletividades/Clubes/Associações/Estabelecimentos de Ensino Superior, do concelho de Almada, com o apoio da Câmara Municipal de Almada e das Juntas e Uniões de Freguesia do concelho, sendo que, no seu conjunto, pontuam para uma Classificação Final a qual será atribuída num modelo duplo, respetivamente:

- Classificação final para as Provas de Corrida, em estrada, corta-mato ou pista;
- Classificação final para as Provas técnicas.

O TAAMPC tem como objetivo a realização de Provas de carácter popular, e de provas técnicas nos escalões de formação, com características diferenciadas. Nesse sentido, inserem-se no TAAMPC as tradicionais Corridas de Estrada, Provas de Pista na vertente de Corridas, Corta-Mato e outras em espaço público, desde que sejam direcionadas aos escalões oficiais da modalidade.

Principais Objetivos:

- Sensibilizar as populações para a importância da atividade física e do desporto na promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida;
- Promover a criação de hábitos de prática de atividade física e desportiva regular nos municípios de Almada numa ótica do Desporto para Todos;
- Potenciar a captação de praticantes desportivos para a modalidade de Atletismo;
- Potenciar e valorizar o trabalho realizado pelos Clubes/Coletividades/Associações/Estabelecimentos de Ensino Superior, do concelho de Almada;
- Fortalecer e aprofundar os laços de cooperação entre as Autarquias do concelho e o Movimento Associativo Desportivo de Almada;
- Promover a oferta de atividades/provas para os municípios, que, não estando enquadrados em atividades desportivas formais, procuram oportunidades de participação neste tipo de prática;

- Criar no concelho um “espaço” privilegiado de convívio desportivo para todos os que sejam atletas federados ou não federados e pratiquem diversas disciplinas no âmbito da modalidade de Atletismo;
- Reforçar a coesão social entre todos os cidadãos que habitam no concelho de Almada.

1. ORGANIZAÇÃO

- 1.1. A organização das diferentes provas é da responsabilidade dos Clubes/Coletividades/Associações/Estabelecimentos de Ensino Superior, do concelho de Almada, e das Autarquias do concelho de Almada;
- 1.2. A Câmara Municipal de Almada define anualmente os apoios a conceder de acordo com os recursos disponíveis e o respetivo orçamento municipal;
- 1.3. Os pedidos de apoios logísticos para a realização das provas estão condicionados aos recursos disponíveis da autarquia de Almada, e sujeitos a um pedido formal por parte das Entidades Organizadoras com uma antecedência mínima de 30 dias úteis antes da data de realização da respetiva prova. Estes pedidos deverão ser dirigidos ao serviço do Departamento de Desporto e Juventude/Divisão de Programação e Atividade Desportiva.
- 1.4. Relativamente à componente financeira correspondente à entidade associativa organizadora de cada uma das Provas, a qual é atribuída pelo município, após aprovação da respetiva candidatura, são consideradas despesas elegíveis as seguintes: material de comunicação; material de abastecimentos; prémios; aquisição de materiais/equipamentos desportivos (até 250€); material de economato (tinteiros e papel); despesas de licenciamento a liquidar a entidades externas à Câmara Municipal de Almada; despesas com forças de segurança envolvidas na Prova; despesas com acompanhamento ambulatório (Bombeiros Voluntários e outras entidades certificadas para o efeito); despesas resultantes da aquisição de ajuizamento técnico das Provas (aplica-se apenas às provas técnicas).
Todos os comprovativos têm de estar devidamente identificados (faturas e recibos de despesa com descritivo), e com datas que, antecedam o evento, ou se reportem ao período imediatamente subsequente ao mesmo, num limite máximo de 30 dias, em ambos os casos; apenas as faturas que se refiram a materiais e/ou equipamentos podem ter outra data, desde que a mesma corresponda à época desportiva em vigente.

- 1.5. Em todas as Provas de Corrida (Estrada, Corta-Mato ou Pista) do Troféu Almada Atletismo “Mário Pinto Claro” – 2023/2024, serão utilizados dorsais com “Chip” (entregue ao atleta na 1ª Prova em que se inscreva), para efetuar o registo da classificação, sendo atribuído apenas um por atleta, que o deverá utilizar em Todas as Provas de Corrida em que participe. O Dorsal é pessoal e intransmissível não sendo emitida qualquer 2ª via, sem justificação escrita plausível, a qual pode ou não ser aceite; a emissão de uma 2ª via do Dorsal tem um custo unitário de 3 € para o atleta e/ou entidade participante.
- 1.6. Nas Provas técnicas, o dorsal do atleta é emitido pela Associação de Atletismo de Setúbal (AsAS), mediante a inscrição do atleta/clube, efetuada na Plataforma oficial da associação; o dorsal em causa é utilizado apenas no Duetlo em que é feita a inscrição.

2. COMISSÃO DO TROFÉU ALMADA EM ATLETISMO

- 2.1. É constituída anualmente uma Comissão do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” composta por um a dois representantes da Câmara Municipal de Almada, e um representante de cada uma das Coletividades/Clubes/Associações/Estabelecimentos de Ensino Superior, que são referência da modalidade de Atletismo no concelho de Almada e organizem provas do TAAMPC;
- 2.2. Podem ainda integrar esta Comissão, por convite, representantes de Coletividades/Clubes/Associações/Estabelecimentos de Ensino Superior que promovam a modalidade de Atletismo no concelho de Almada, pese embora não organizem provas dentro do TAAMPC.

3. CALENDÁRIO E CARATERÍSTICAS DAS PROVAS

- 3.1. O conjunto de Provas a integrar o Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” é definido pela Câmara Municipal de Almada, sendo que na época desportiva 2023/2024 serão realizadas um conjunto máximo de 9 Provas;
- 3.2. Estas Provas ocorrerão nas especialidades de Estrada, Corta-Mato, Pista e outras;
- 3.3. As Provas deverão contemplar uma competição dirigida aos escalões oficiais vertidos nas respetivas Condições Gerais de Organização e Participação do Troféu em apreço;
- 3.4. As provas deverão ocorrer entre novembro de 2023 e julho de 2024, inclusive.

4. ESCALÕES ETÁRIOS

São definidos para o Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – época desportiva 2023/2024 os seguintes escalões:

4.1. Femininos /Masculinos

Escalão (Masc./Fem.)	Ano de Nascimento
Benjamins A	2015 2016 2017
Benjamins B	2013 2014
Infantis	2011 2012
Iniciados	2009 2010
Juvenis	2007 2008
Juniores	2005 2006
Seniores	1990 a 2004

4.2. Femininos

Escalão	Ano de Nascimento
Veteranas I	1980 a 1989
Veteranas II	1970 a 1979
Veteranas III	1960 a 1969
Veteranas IV	1959 e antes

4.3. Masculinos

Escalão	Ano de Nascimento
Veteranos I	1985 a 1989
Veteranos II	1980 a 1984
Veteranos III	1975 a 1979
Veteranos IV	1970 a 1974
Veteranos V	1965 a 1969
Veteranos V I	1960 a 1964
Veteranos VII	1959 a 1955
Veteranos VIII	1954 e antes

- 4.4. Os atletas do Desporto Adaptado (DA) serão classificados em Escalão único, individualizado para Masculinos e Femininos;
- 4.4.1. Os atletas inscritos no DA têm obrigatoriamente de apresentar Declaração médica ou certificado do seu grau de deficiência, na 1ª Prova em que o atleta é inscrito;
- 4.5. Qualquer atleta que prejudique a Prova ou cometa alguma irregularidade será desclassificado/a (ex: correr com dorsal não correspondente/correr com dorsal não colocado no local obrigatório do equipamento – parte da frente da camisola);
- 4.6. As Provas referentes às Disciplinas Técnicas, só permitem inscrição até ao escalão de Juniores (inclusive), em ambos os sexos.

5. DISTÂNCIAS

São definidas, para todas as Provas de Corridas e Corta-Mato, as distâncias por escalão, apresentadas no quadro abaixo, as quais não podem, em situação alguma, ser excedidas.

5.1. Masculinos/Femininos

Escalão	Distância
Benjamins A (M./F.)	250 mts
Benjamins B (M./F.)	600 mts
Infantis (M./F.)	1.000 mts
Iniciados (M./F.)	2.000 mts
Juvenis (M./F.)	4.000 mts

5.2. Relativamente aos restantes escalões, a definição das distâncias resulta do critério de cada Organização, expresso no respetivo Regulamento de Prova, não podendo exceder, em qualquer situação, os 10.000m, com enquadramento no definido pela Federação Portuguesa de Atletismo.

6. PONTUAÇÃO

6.1. Classificação Individual por Escalão (em Todas as Provas do TAAMPC, sem exceção):

6.1.1. São pontuados todos os atletas participantes, com a seguinte base:

Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
1.º	11	6.º	5
2.º	9	7.º	4
3.º	8	8.º	3
4.º	7	9.º	2
5.º	6	10.º	1

6.1.2. A partir do 10º classificado todos os atletas serão pontuados com 1 ponto até ao último classificado;

6.1.3. Classificação Final Individual do TAAMPC (Prémios):

Serão consideradas duas classificações finais distintas para os atletas do concelho de Almada que participem no TAAMPC 2023/ 2024, respetivamente:

- a) Atletas participantes nas provas de Corrida (estrada, corta-mato e pista);
- b) Atletas participantes nas provas técnicas;

6.1.3.1. Para todos os Escalões: no final do TAAMPC: serão premiados os (dez) primeiros atletas de cada escalão, que participem no mínimo em 50% das Provas de Corridas e Corta-Mato; o mesmo se aplica aos atletas que participem em 50% das Provas técnicas.

6.1.4. Em situação de igualdade de pontuação, será vencedor o atleta que obtiver mais 1ºs/ 2ºs/ 3ºs (e assim sucessivamente), lugares, em todas as Provas participadas. Caso o empate se mantenha, será considerado vencedor o atleta com mais participações em Provas (até Juniores inclusive). Nos restantes escalões, considerar-se-á o atleta menos jovem.

6.1.5. A Pontuação Final para atribuição dos Prémios Individuais, quer nas Provas de Corridas e Corta-Mato, quer nas Provas Técnicas, será feita apenas para os atletas participantes do concelho de Almada, sejam em representação de Coletividades/ Clubes/Associações/Estabelecimentos de Ensino Superior do mesmo, ou em nome individual, com apresentação de certificado de residência comprovada;

6.1.6. Nas Provas referentes às Disciplinas Técnicas - Duetlos, a pontuação final será efetuada a partir da pontuação oficial da(s) prova(s) em que participou, registada na

plataforma da AsAS e transportada para o TAAMPC de acordo com as Condições Gerais de Organização e Participação;

6.2. Classificação Final Coletiva do TAAMPC (Prémios):

Serão consideradas duas classificações finais distintas para os clubes do concelho de Almada que participem no TAAMPC 2023/2024, respetivamente:

- c) Clubes participantes nas provas de Corrida (estrada, corta-mato e pista);
- d) Clubes participantes nas provas técnicas;

6.2.1. Em todas as Provas do TAAMPC os Clubes/Equipas, classificam-se com base em:

- 1ª = 20 pts;
- 2ª = 18 pts e assim sucessivamente até ao final dos Clubes/Equipas;
- A partir da 20ª Equipa (inclusive), todas as restantes são classificadas com 1 ponto.

6.2.2. Em situação de igualdade de classificação entre os Clubes/Equipas, o desempate final será feito pelos resultados obtidos em cada uma das Provas do TAAMPC, considerando as classificações de cada uma.

6.2.3. A Pontuação Final para atribuição dos Prémios Coletivos será feita apenas para as Coletividades/Clubes/Associações/Estabelecimentos de Ensino Superior participantes do concelho de Almada, mesmo que constituídos em Grupo Informal (têm de o comprovar com declaração de residência de todos os elementos que o constituem).

7. PRÉMIOS

7.1. Os prémios atribuídos no TAAMPC serão apenas entregues às Coletividades/Clubes/Associações/Estabelecimentos de Ensino Superior, e atletas do concelho de Almada, que cumpram com o seguinte:

7.1.1. Atletas de todos os escalões: conforme ponto 6.1.3.1.;

7.1.2. Clubes, Coletividades, Associações, Estabelecimentos Ensino Superior: conforme ponto 6.2.1.;

7.1.3. No final do TAAMPC, em cada uma das classificações, a Equipa classificada em 1º Lugar receberá um troféu (Taça) de maior dimensão, sendo que, subsequentemente, o mesmo acontecerá às equipas classificadas em 2º e 3º lugar;

7.1.4. Todas as restantes Equipas classificadas até ao 10º Lugar receberão uma miniatura do mesmo troféu (Taça);

7.1.5. Aos 10 primeiros classificados em cada escalão serão atribuídos prémios alusivos ao Troféu Almada em Atletismo, respetivamente: - 1º /2º /3º (Troféus); - 4º ao 10º classificado (Medalhões); também em cada uma das classificações.

7.2. Todos os Prémios considerados como finais (Coletivos e Individuais), serão entregues pela Autarquia de Almada em cerimónia organizada para o efeito, em data e local a designar oportunamente, e, sempre antes do início da edição seguinte;

7.3. Em cada uma das Provas integrantes do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”, os prémios a atribuir são da inteira responsabilidade de cada Organização, sendo que nunca poderão ser em quantidade inferior ao estipulado neste documento (Individuais: 5 primeiros classificados por escalão. Coletivos: 5 primeiras equipas classificadas;), o que não impede que cada uma das organizações não possa atribuir outros prémios, se assim o entender (prémios absolutos).

8. DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

8.1. Todas as Equipas que pretendam pontuar para o TAAMPC, têm de representar Coletividades/Clubes/Associações/Estabelecimentos de Ensino Superior, com sede no concelho de Almada;

8.2. Para pontuar, cada Entidade tem de participar, no mínimo, com 4 atletas em cada Prova (Corridas, Corta Matos e Provas Técnicas);

8.3. Durante a duração do TAAMPC, qualquer atleta não poderá representar mais de uma Coletividade/Clube/Associação/Estabelecimentos de Ensino Superior, exceto nas seguintes situações:

8.3.1. Passar de representante de uma Entidade a Individual;

- 8.3.2. Passar de Individual a representante de uma Entidade;
- 8.4. Em qualquer das situações referidas em 8.3.1 e 8.3.2 a pontuação mantém-se acumulada, logo, não existe penalização;
- 8.5. Cada Organização será responsável pela elaboração e divulgação do Regulamento específico para cada Prova, respeitando o plasmado neste documento de participação no Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – época desportiva 2023/ 2024;
- 8.6. Os Atletas Inscritos no Troféu manterão sempre, em todas as Provas, o mesmo número de Dorsal com “Chip”, exceto nas Provas das Disciplinas Técnicas - Duetlos, as quais terão dorsal próprio;
- 8.7. Todas as Entidades que organizem Provas do TAAMPC devem garantir as seguintes condições na sua prova:
- 8.7.1. Percursos e locais que reúnam as melhores condições, salvaguardando sempre, e em quaisquer condições, a Integridade Física e Psicológica dos Atletas, evitando, sempre que possível, o ambiente poluído, os locais apertados, sinuosos e de tráfego intenso, com obstáculos que possam prejudicar os atletas;
- 8.7.2. Equipas de apoio em número suficiente para as montagens dos percursos, partidas e chegadas, assim como para colocação de elementos em zonas do percurso onde as questões de segurança exijam esse reforço, o mesmo se aplica ao controle do público presente;
- 8.7.3. Equipas de apoio para entrega aos atletas dos respetivos abastecimentos intermédios e finais;
- 8.7.4. A colaboração das Forças de Segurança locais e apoio médico necessário à boa prossecução da Prova, e caso se aplique, dos juízes e outras entidades que creditem os resultados obtidos pelos atletas;
- 8.7.5. Elementos da Organização para a receção dos convidados, locução de toda a Prova e entrega de Prémios;
- 8.7.6. A aquisição dos prémios a atribuir aos atletas e clubes, assim como os abastecimentos necessários;

8.7.7. A estreita ligação com a sua Junta/União de Freguesias, enquanto entidade de apoio à prova, para além dos apoios municipais;

8.8. A Câmara Municipal de Almada, para cada uma das provas do TAAMPC, garante o seguinte apoio:

8.8.1. Colocação e levantamento de todas as logísticas necessárias à realização da prova;

8.8.2. Construção e funcionamento regular da plataforma de inscrições do TAAMPC, quer na divulgação, controle e apresentação de resultados intermédios e finais;

8.8.3. Emissão de dorsais com chip utilizados pelos atletas nas provas, distribuição e controle dos mesmos, mediante montagem e funcionamento do secretariado;

8.8.4. Equipa de Som para apoio à prova do início ao final da mesma;

8.8.5. Apoio à montagem e organização da parte institucional da prova e entrega de prémios.

8.8.6. A atribuição a cada Entidade do Movimento Associativo Desportivo Almadense organizadora de provas, de um valor monetário de 850,00€, para apoio às despesas de organização da prova, as quais, posteriormente, terão de ser comprovadas, mediante envio para a Divisão de Programação e Atividade Desportiva (DPAD), da Câmara Municipal de Almada, conforme referido no ponto 1.4. das condições.

8.8.7. Isenção do pagamento das despesas de Licenciamento da Prova no que respeita às autorizações municipais para a sua operacionalização;

8.8.8. Cobertura legal das despesas de Seguro Desportivo para todos os atletas que participem em provas do TAAMPC, exceto os federados na respetiva Federação.

8.9. A **data limite de inscrição** no Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – época desportiva 2023/24, será a **5ª feira que antecede cada Prova, até às 24.00 horas, ficando o/a atleta, automaticamente inscrito/a para todas as provas que compõem o Troféu, não sendo aceites inscrições entre cada 6.ª feira que antecede uma prova, e a realização da mesma;**

8.9.1. Para efeitos de **validação e confirmação da inscrição** (apenas para quem faz nova inscrição) as Coletividades/Clubes/Associações/Estabelecimentos de Ensino Superior, ou os atletas individualmente, receberão o respetivo comprovativo (e-mail automático) a seguir à

inscrição na Plataforma (não se aplica às Provas Técnicas, que têm inscrição apenas na plataforma da AsAS).

8.10. Os **Resultados de cada Prova** integrada no Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”, **ficarão registados na Plataforma – tatlletismo-almada.pt e serão colocados no site da Autarquia de Almada na internet, preferencialmente no 1º dia útil a seguir à sua realização;**

8.11. O espaço do Secretariado em cada Prova do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” estará vedado para que não se coloquem constrangimentos ao trabalho a realizar;

8.12. **As Reclamações referentes aos Resultados em cada Prova** do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”, **só serão aceites pela Organização se apresentadas – por escrito - até 20 minutos após a sua afixação (obrigatória), no local da Prova;**

8.13. **As inscrições de Atletas Individuais no Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” têm obrigatoriamente que ter a morada do inscrito**, de modo a serem consideradas para pontuação no Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” (caso o mesmo resida no concelho de Almada);

8.14. A entrega de Prémios em cada uma das Provas que integram o Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” passará a ser efetuada da seguinte forma:

Individuais: subida ao pódio dos atletas classificados entre o 1º e o 5º lugar;

Coletivos (Equipas): subida ao pódio dos representantes das Coletividades/Clubes/Associações/Entidades de Ensino Superior, classificados entre o 1º e o 5º lugar;

8.15. Após o envio (via e-mail para as Coletividades/Clubes/Associações/Estabelecimento de Ensino Superior), do concelho de Almada e Atletas Individuais com residência comprovada no concelho de Almada) das **Classificações Finais do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”** – Mapa de Almada, todos os interessados têm um prazo máximo de 15 dias (corridos), para apresentar as respetivas reclamações aos resultados finais; findo esse prazo são publicados os resultados finais oficiais sem mais correções.

8.15.1. As reclamações efetuadas relativamente aos Resultados Finais do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” só podem ocorrer da seguinte forma (procedimento):

8.15.1.1. Coletividades/Clubes/Associações/Estabelecimentos de Ensino Superior: via e-mail para a Coordenação do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – serviço do Departamento de Desporto e Juventude/Divisão de Programação e Atividade Desportiva da Autarquia de Almada;

8.15.1.2. Atletas Individuais do concelho de Almada: via e-mail para a Coordenação do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – serviço do Departamento de Desporto e Juventude/Divisão de Programação e Atividade Desportiva da Autarquia de Almada.

9. PARTICIPAÇÃO / INSCRIÇÕES

9.1. Em cada Prova do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”, só poderão participar atletas que apresentem boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta à prática das Provas organizadas, não se responsabilizando a Organização por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação, para além dos normais acidentes de percurso.

9.2. As **inscrições** deverão ser feitas na **plataforma do Troféu Almada Atletismo com o Link – tatlletismo-almada.pt**, criada para o efeito - *até à 5ª feira que antecede a Prova (24.00hrs)*, só sendo as mesmas consideradas desde que preenchidos todos os campos que existem para o efeito; a mesma pode ser feita individualmente pelo atleta ou pelo clube que o mesmo representa (em caso de correto preenchimento receberá um e-mail automático de confirmação, o qual servirá para levantamento do respetivo dorsal). Os atletas que se inscrevam, têm obrigatoriamente, para que a sua inscrição seja aceite, que escrever por extenso, a entidade que representam – *Clube/Associação/Estabelecimentos de Ensino Superior, assim como o seu nome.*

9.3. Todas as provas que integram o TAAMPC são de inscrição e participação gratuitas; isto aplica-se aos atletas individuais e a todas as Entidades Associativas que nelas participem.

10. APOIOS

10.1. A Câmara Municipal de Almada prestará os seguintes apoios em cada Prova:

10.1.1. Licenciamento da Prova junto das entidades oficiais, desde que as Organizações entreguem na Divisão de Programação e Atividade Desportiva, com a antecedência mínima de 30 dias, os Regulamentos Específicos e os Mapas dos Percursos;

10.1.2. Oferta de Dorsais com “Chip” (estes vigorarão para Todas as Provas do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” - excetuando as Provas referentes às Disciplinas Técnicas, que terão dorsais próprios; estes serão impressos no ato da inscrição única e em caso de extravio/perda, a responsabilidade será exclusiva das Coletividades/Clubes/Associações/Estabelecimentos de Ensino Superior, ou Atleta Individual, existindo um custo na emissão de 2ª via); o Dorsal emitido é pessoal e intransmissível e vigorará para Todas as Provas de Corridas e Corta Mato em que o atleta participe;

10.1.3. Responsabilidade das classificações;

10.1.4. Atribuição de uma comparticipação financeira de 850€ para apoio à organização de cada Prova, por Entidade do Movimento Associativo Desportivo Almadense;

10.1.5. Disponibilização de pórtico municipal;

10.1.6. Fita sinalizadora para o percurso;

10.1.7. Outras logísticas de acordo com a disponibilidade e necessidade do momento.

11. SANÇÕES

11.1. As Coletividades/Clubes/Associações/Estabelecimentos de Ensino Superior, além dos Atletas, comprometem-se a respeitar as indicações dos membros da Organização do início ao final de cada Prova - percurso;

11.2. Será desclassificado todo o atleta que não cumpra o Regulamento específico de cada Prova elaborado por cada Entidade organizadora, o qual resulta das presentes Condições Gerais de Organização e Participação do Troféu Almada Atletismo “Mário Pinto Claro” – época desportiva 2023/2024, em situações tais como:

11.2.1. Não cumprimento do percurso;

11.2.2. Não possuir o seu dorsal de prova colocado em lugar visível do início ao fim da mesma (parte da frente da camisola utilizada para a prova);

11.2.3. Participar numa Prova com um Dorsal que não o seu;

11.2.3. Revelar e demonstrar atitudes incorretas para com a Organização ou outros atletas em Prova e restantes clubes presentes;

11.2.4. Uso de meios ilícitos para obter vantagem de participação na Prova;

11.3. Todas as Coletividades/Clubes/Associações/Estabelecimentos de Ensino Superior, além de Atletas, pelo fato de efetuarem a sua inscrição numa prova do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – época desportiva 2023/2024, aceitam as presentes Condições Gerais de Organização e Participação do mesmo.

12. SEGURO DESPORTIVO

Todos os Atletas Inscritos que participem no Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – época desportiva 2023/2024, estão cobertos por um Seguro Desportivo, exceto os Atletas Federados que possuem Seguro Desportivo próprio.

13. CASOS OMISSOS

Qualquer situação não contemplada nas presentes Condições Gerais de Organização e Participação do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – época desportiva 2023/2024, será resolvida, na sua especificidade, pela Comissão Técnica do Troféu, sem recurso a mais apelo.

Em 18 de dezembro de 2023

A Câmara Municipal de Almada / DDJ / DPAD - TAAMPC